

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA EM PARCERIA COM O INSTITUTO DR. CÉLIO DE CASTRO

PROCESSO SELETIVO

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) em parceria com o Instituto Dr. Célio de Castro (IDRCC) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA) concedidas mediante processo seletivo. A FELUMA e a FCMMG reservam-se ao direito de não se responsabilizar caso ocorra suspensão do programa PROBIC-IDRCC/FCMMG.

Orientações sobre o Processo Seletivo	
Processo seletivo	13/2024
Início das inscrições	11/10/2024
Encerramento das inscrições	20/10/2024
Resultado Final	01/11/2024
Número de bolsistas selecionados neste processo seletivo	10 bolsistas

Orientações para os candidatos – Bolsa PROBIC-IDRCC/FCMMG	
Número de bolsas ofertadas	10 bolsas
Número de voluntários	10 voluntários
Valor da bolsa	R\$200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano
Vigência da bolsa	04/11/2024 a 04/11/2025 (12 MESES)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.

1.2. De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC-IDRCC/FCMMG não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;
- 3.2. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência do processo seletivo;
- 3.3. Não estar em internato durante o período de vigência do processo seletivo;
- 3.4. Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora da cidade de Belo Horizonte-MG e região metropolitana, dentro do período de vigência do processo seletivo;
- 3.5. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do processo seletivo (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 3.6. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais (bolsista) e 10 horas semanais (voluntário) para dedicar-se ao projeto;
- 3.7. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 6 meses;
- 3.8. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

4. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

- 4.1. Bolsista ([clique aqui](#)), voluntário ([clique aqui](#)) e orientadores ([clique aqui](#));
- 4.2. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente processo seletivo resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o bolsista deverá estar apto para a coleta de dados, análise, discussão e apresentação dos resultados, escrita do relatório final em formato de artigo científico e submissão do artigo em revista científica.

5. PROJETO

- 5.1. O projeto de pesquisa tem como objetivo central investigar os fatores organizacionais e de gestão que influenciam o bem-estar dos profissionais da área de saúde, considerando o contexto atual de transição para uma economia digital.
- 5.2. O projeto é composto por uma etapa qualitativa concomitante a uma revisão sistemática sobre o tema, que serão realizados no primeiro ano (2024 até 2025). Durante esta primeira etapa, além das atividades de pesquisa, ações extensionistas serão realizadas com os participantes do estudo. No segundo ano de projeto (2025 até 2026), será conduzida uma etapa quantitativa.
- 5.3. O presente processo seletivo irá selecionar quatro grupos de 5 (cinco) alunos cada, dos quais dois grupos serão selecionados para bolsistas e dois grupos para voluntários. Assim, projeto será

- 5.4. composto por 10 (dez) alunos bolsistas e 10 (dez) alunos voluntários para atuarem em parceria com o IDRCC por 12 meses.
- 5.5. Todos os 20 alunos irão atuar na condução do estudo qualitativo e das atividades extensionistas, de forma presencial, no Hospital Universitário Ciências Médicas (HUCM).
- 5.6. O número de alunos participantes da revisão sistemática será definido pelos orientadores após o início do projeto, durante as reuniões de alinhamento.
- 5.7. Os alunos selecionados no presente processo terão uma vantagem para participar do processo seletivo do próximo ano (2025-2026) para conduzir a etapa quantitativa. Entretanto, a participação nesta vigência não garante a vaga no próximo processo seletivo.

6. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

- 6.1. Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:
 - 6.1.1. Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores e/ou com IDRCC;
 - 6.1.2. Revisão bibliográfica sobre o tema alvo do estudo;
 - 6.1.3. Planejamento das atividades em campo;
 - 6.1.4. Coleta de dados no HUCM;
 - 6.1.5. Construção do banco de dados;
 - 6.1.6. Análise dos dados;
 - 6.1.7. Redação dos artigos científicos.

7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A inscrição deverá ser submetida por um grupo de 5 (cinco) acadêmicos dos cursos de graduação da FCMMG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes. Os integrantes precisam ter disponibilidades de diferentes ao longo da semana.
- 7.2. Todos os integrantes do grupo precisam ter disponibilidade de atuação presencial no HUCM durante o período de vigência (4/11/2024 a 4/11/2025), em diferentes dias e horários. Assim, sugerimos que os integrantes sejam de turmas diferentes e tenham disponibilidade de atuação em diferentes dias da semana.
- 7.3. O processo seletivo dos candidatos será realizado **em duas etapas** que envolvem a análise do formulário de inscrição e uma dinâmica de grupo.
- 7.4. A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#).
- 7.5. Cada grupo deverá preencher apenas um formulário de inscrição.
- 7.6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.
- 7.7. Os grupos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma dinâmica com duração total de **até 2 (duas) horas**. A segunda etapa será realizada presencialmente, na FCMMG, **em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1**. A segunda etapa será realizada no dia **28 de outubro de 2024, de 12h00 até 14h00**.
- 7.8. **É obrigatória a presença de todos os 5 candidatos que compõem o grupo. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o grupo do processo seletivo.**
- 7.9. Para a etapa 2, os candidatos serão divididos em grupos.

- 7.10.** Os grupos que atingirem a maior pontuação na dinâmica serão classificados em primeiro lugar e selecionados para bolsistas. Os grupos classificados em segundo lugar serão selecionados para voluntário.
- 7.11.** Em caso de impedimento para participação no horário determinado, o candidato deverá enviar o comprovante da impossibilidade em participar até às 18 horas do dia **18 de outubro de 2024**, e será analisado pela comissão de avaliação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** O resultado da primeira etapa será divulgado no site da FCMMG no dia **25 de outubro de 2024**.
- 8.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCMMG no dia **01 de novembro de 2024**.

9. CANDIDATOS APROVADOS

9.1. O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

- 9.1.1.** Termo de compromisso do professor (orientador);
- 9.1.2.** Termo de compromisso do acadêmico bolsista;
- 9.1.3.** Termo de compromisso do acadêmico voluntário;
- 9.1.4.** Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;

9.2. Os candidatos deverão participar de uma reunião, em data pré-determinada, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe de pesquisa do IDRCC. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

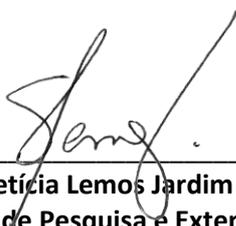
10. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

- 10.1.** A vigência do processo seletivo se encerrará no dia **04 de novembro de 2025**.
- 10.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **04 de novembro de 2025**.
- 10.3.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;
- 11.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa PROBIC-IDRCC/FCMMG.
- 11.3.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo seletivo.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.



Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG

Conferência do Regulamento:

Fernanda Lamounier Campos

Profa. Fernanda Lamounier Campos
Professora colaboradora
Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG